

GRUPO AMÉRICA MÓVIL

ATA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2015 E CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO DE USUÁRIOS DA REGIÃO NORDESTE, DO GRUPO AMÉRICA MÓVIL.

1. DATA, LOCAL E HORA: 06 de Março de 2015, às 11H, realizada na sede da Embratel em Fortaleza-CE.

2. CONVOCAÇÃO E POSSE.

Foram convocados para esta reunião todos os Conselheiros empossados e, para a Posse, o Conselheiro indicado pela entidade **GERÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR/PROCON-MA** e a candidata Suplente, pela ordem de votação, **Sra. Joselma Boudoux da Silva**.

O Grupo realizou contatos telefônicos e enviou telegrama para **Sra. Joselma Boudoux da Silva**, entretanto, a suplente não compareceu para a sua POSSE e nem enviou justificativas por nenhum meio de comunicação. Desta forma, será convocado o próximo suplente, pela ordem de votação, para tomar posse na próxima reunião ordinária.

2.1 Posse do Conselheiro Representante de Entidade.

O Diretor da **GERÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR/PROCON-MA** indicou como seu representante neste Conselho, ele mesmo. Assim, tomou posse, assinou o respectivo termo e se apresentou como Diretor do PROCON/MA, o **Conselheiro Hildélis Silva Duarte Júnior**, portador da Cédula de Identidade nº 990170985, inscrito no CPF sob o nº 01809077354.

3. AUSÊNCIAS.

O **Conselheiro Oswaldo Luiz Stockler Argento** comunicou através de contato telefônico e justificou sua terceira ausência consecutiva por problemas de saúde.

4. MESA.

Presidiu os trabalhos iniciais o **Conselheiro Lindojon Gerônimo Bezerra dos Santos**, Presidente do Conselho de Usuários da Região Nordeste e secretariou os trabalhos a **Sra. Simone Menezes**, Secretária deste Conselho.

5. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES.

Foram adotadas as seguintes deliberações pelos Conselheiros presentes:

5.1. Lista dos Conselheiros Empossados

A relação de conselheiros empossados sofrerá atualização no site www.conselhodeusuariosamx.com.br e tão logo esteja disponível será comunicado ao Conselho pela Secretária, através de correspondência eletrônica.

5.2. Endereço Postal

Será informado na próxima semana, pela secretária, o endereço exclusivo do Conselho de Usuários da Região Nordeste AMX.

5.3. Divulgação Conselho de Usuários

Os conselheiros deliberaram que a disposição das informações sobre o Conselho de Usuários deverá ser visível também no site da NET, assim como ocorre já no site da CLARO e da Embratel.

5.4. Da inclusão da NET e Embratel no site *Consumidor.Gov.Br*

Foi observado que no Portal *Consumidor.Gov.Br*, somente está como participante a CLARO. Por esta razão foi sugerida a inclusão da Net e da Embratel no referido site.

5.5. Resposta da Anatel – utilização de email pelo Partido Pirata e Conselheiro Leandro Chemale;

O grupo reafirmou que não adotará nenhuma outra ação sobre este acontecimento à ANATEL, neste sentido,

O Presidente, Conselheiro Lindojon Gerônimo Bezerra dos Santos, colocou à deliberação do Conselho, para representação de novo questionamento sobre as medidas tomadas pela Anatel ao presente caso, no fórum de presidentes de Conselhos de Usuários que ocorrerá nos dias 19 e 20/03, em Brasília-DF. Ficou decidido, pela maioria, que o Presidente levará essa questão ao fórum.

O **Conselheiro Ricardo Alan Kardec Loiola** foi contrário a qualquer encaminhamento/representação sobre o assunto entendendo que o mesmo já foi tratado anteriormente sem maiores prejuízos estando ainda satisfeito pelo fato do seu email particular ter sido retirado da respectiva lista, por tanto, votou contra a deliberação encaminhada e está de acordo com a posição do Grupo em não adotar nenhuma outra ação junto à ANATEL referente a este caso.

5.6. Prestação de contas;

Ficou acordado que a Secretária enviará por email os dados solicitados;

Foi esclarecido que o Conselho não possui gerência sobre os gastos do Grupo para o Conselho, ficando esta informação, a título de conhecimento.

5.7. Informações sobre reclamações do Grupo AMX;

Ficou acordado que a secretária enviará por email os dados solicitados;

5.8. Plano de trabalhos 2015

O **Conselheiro Ricardo Alan Kardec Loiola** pautou que há a necessidade de maior troca de experiências entre os conselheiros da região para estruturar o plano de trabalho do ano de 2015, e que será enviada ao Grupo uma proposta de trabalho que contemple a disposição de orçamento para investimento na estruturação de um seminário regional para entidades sobre as atribuições deste Conselho; Neste momento, o **Conselheiro Hildélis Silva Duarte Júnior** falou que, enquanto diretor do PROCON-MA, pode mobilizar a estrutura do Estado do Maranhão para promover o referido evento na cidade de São Luís/MA, no mês de setembro deste ano.

5.9. Comunicação Oficial para apresentação aos conselhos de ordem e entidades, órgãos e instituições de defesa do consumidor da Região Nordeste.

Foi levantada a necessidade de apresentação do Conselho de Usuários aos conselhos de ordem e entidades, órgãos e instituições de defesa do consumidor da Região Nordeste, com a finalidade de trabalharem em conjunto para discussão e proposição de melhorias nos serviços de telecomunicações na região Nordeste.

O Presidente, Conselheiro Lindojon Gerônimo Bezerra dos Santos, apresentou uma relação prévia de destinatários desta comunicação, a saber:

- Ministério Público Estaduais, na pessoa de seu Procurador-Geral de Justiça, para os devidos encaminhamentos às Promotorias de Defesa do Consumidor de seu Estado;
- Tribunais de Justiça Estaduais, na pessoa do Desembargador Presidente, para os devidos encaminhamentos aos Juízes das Varas de Relações de Consumo ou equivalente de seu Estado;
- Defensorias Públicas Estaduais, na pessoa de seu Defensor Público-Geral, para os devidos encaminhamentos;
- Universidades Federais e Estaduais;
- Ordem dos Advogados do Brasil, na pessoa de seus presidentes seccionais, para os devidos encaminhamentos às respectivas Comissões de Defesa do Consumidor;

- Procons Estaduais, com exceção do PROCON-MA, visto que o mesmo já possui representatividade neste Conselho, o que torna o envio da Carta de Apresentação desnecessário;
- Procons Municipais, onde houver;
- SENACON, em Brasília-DF;
- IDEC, em Brasília-DF;
- ADECON, em Pernambuco;
- BRASILCON, em Brasília-DF;
- MDCMA, no Maranhão;
- Assembleias Legislativas Estaduais, na pessoa de seus presidentes;
- Governadores dos Estados.

O texto de apresentação deverá passar pela validação do Grupo e posterior envio.

5.10. Aprovação do processo de desligamento

Aprovado, por unanimidade, o artigo que trata do processo de desligamento por justa causa no regimento interno.

5.11. Aprovação do Regimento Interno

Aprovado, por unanimidade, o Regimento Interno, em todos os seus termos, devendo ser inserida a aprovação anterior, do item 5.10.

5.12. Da comunicação oficial ao Conselheiro Oswaldo Luiz Stockler Argento

Ficou deliberado pelo Conselho, por unanimidade, que deverá ser encaminhada uma carta registrada, com AR, para o **Conselheiro Oswaldo Luiz Stockler Argento**, solicitando posicionamento sobre a sua permanência neste Conselho, tendo o prazo de 30 dias para manifestação, caso não se manifeste dentro deste prazo, será considerada a sua renúncia.

O Presidente, **Conselheiro Lindojon Gerônimo Bezerra dos Santos**, solicitou que, no corpo da carta, fosse consignado o sentimento de solidariedade deste Conselho, visto que o **Conselheiro Oswaldo Luiz Stockler Argento** está passando por problemas de saúde e sempre se mostrou coeso e competente nas suas manifestações nas reuniões que participou. E, ainda, que se o mesmo se manifestasse em continuar participando deste Conselho, que o tema fosse deliberado somente na próxima reunião, evitando a saída do nobre colega de imediato.

5.13. CALENDÁRIO 2015.

Ficou estabelecido nesta reunião, que haverá mudança no calendário de reuniões ordinárias deste ano, devendo as próximas reuniões deste Conselho acontecer, conforme abaixo.

Ficando a ressalva de que o local e data da reunião seguinte poderão ser alteradas, na reunião respectivamente anterior.

2ª Reunião – 19/06/2015 – Salvador/BA

3ª Reunião – 18/09/2015 – São Luis/MA

4ª Reunião – 27/11/2015 – Recife/PE

5.14. Das considerações finais apresentadas pelos Conselheiros

O **Conselheiro Hildélis Silva Duarte Júnior**, relatou da existência de um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC entre a CLARO e o PROCON-MA, proposta durante a gestão anterior e que, ao assumir a direção do PROCON-MA, neste ano de 2015, observou que o mesmo não deveria ser assinado. Então informou a este Conselho que propôs alterações no referido TAC e que espera a sensibilidade da CLARO para assinatura deste documento, com as alterações propostas recentes. Informou ainda que o PROCON-MA vai ingressar com uma ação judicial contra a CLARO em razão do bloqueio de dados de internet do serviço móvel pessoal.

O Presidente, **Conselheiro Lindojon Gerônimo Bezerra dos Santos**, franqueou a palavra aos demais Conselheiros, no entanto, não houve manifestação por utilização da palavra.

No encerramento da reunião, a secretária deste Conselho realizou o reembolso das notas apresentadas e esclareceu que, não é factível o ressarcimento de comprovantes apresentados com datas diferentes do programado para o evento.